



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 79
PUBLICADA NO
DOU de 01/04/93

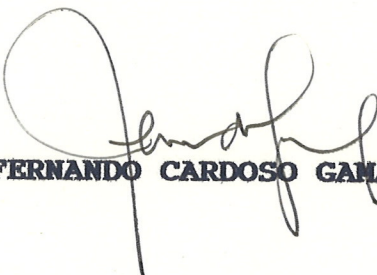
Portaria 79/93-GR, de 23 de março de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e de acordo com o Processo 23065.001448/93-91,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo
40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186,
inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, a **ANTONIO TEODOSIO DA
SILVA**, matrícula 0827-2, no cargo de Operador de Máquinas
Copiadoras, Grupo NA, Classe B, Padrão VI, com proventos
proporcionais a 31/35 avos.

Em consequência, declarar vago o cargo acima
mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA